



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n° 112/014
Folha n° 001/015

VISTO

MENSAGEM N.º 038/2014.

De 10 de Setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
DIA 15/09/2014
1.º Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 038/14 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMA E INCLUSÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2014 E SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIA”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

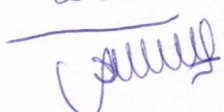
Teixeirópolis/RO, em 10 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO

Prefeito Municipal

Ex. Sr.. **CARLOS KLÉBER DE MATOS**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recbi. em
11
03
2014


APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 Votos
Em 22/09/2014



Proc. nº 112/14
Folha nº 002/05
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei nº 038/2014

De 19 de Agosto de 2014.

LIDO NA SESSÃO
DIA 15/09/2014
1. Secretário

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, no valor de R\$ 190.040,92 (Cento e noventa mil, quarenta reais e noventa e dois centavos)."

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA** pela Suplementação por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 190.040,92 (Cento e noventa mil, quarenta reais e noventa e dois centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1045 - Convênio - FITHA	R\$190.040,92
Total da Inclusão	R\$190.040,92

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 190.040,92 (Cento e noventa mil, quarenta reais e noventa e dois centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1045 - Convênio - FITHA	R\$190.040,92
Total da Inclusão	R\$190.040,92

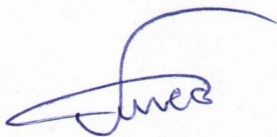
Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 190.040,92 (Cento e noventa mil, quarenta reais e noventa e dois centavos)** conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1045 - Convênio - FITHA	
02.07.26.782.0019.1045-4.4.90.51-224 - Obras e Instalações	R\$190.040,92
Total da Inclusão	R\$190.040,92

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, vinculado ao Repasse Direto do Governo do Estado/DEOSP/FHITA, no valor de **R\$ 190.040,92 (Cento e noventa mil, quarenta reais e noventa e dois centavos).**

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação



Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Proc. nº 112/014
Folha nº 003/013

VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/2014
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 029/2014, que dispõe sobre autorização para Leilão de Bens Moveis do Patrimônio Municipal.

Leitura para conhecimento do veto aos Projetos de Leis nºs 003 e 004/2014, que dispõe sobre numeração e emplacamento dos imóveis e colocação de placas indicativas com denominação das ruas e linhas vicinais de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 032/2014, que dispõe sobre a alteração de Programa no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por superávit financeiro na Lei Orçamentária 2014.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 034/2014, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 128.809,90 (cento e vinte e oito mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 035/2014, que dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro do ano de 2015.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 036/2014, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 037/2014, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal participativo de Teixeiraopolis.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 038/2014, que dispõe sobre a alteração de Programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

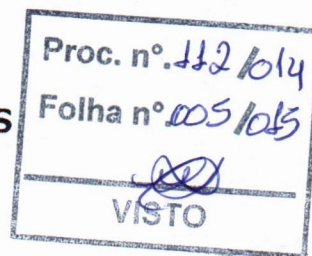
Leitura do Parecer nº. 009/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº. 029/2014 de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº. 009/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº. 029/2014 de autoria do Poder Executivo.

Leitura das Indicações nº. 041 e 042/2014, de autoria do vereador Jose Aparecido de Oliveira.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE



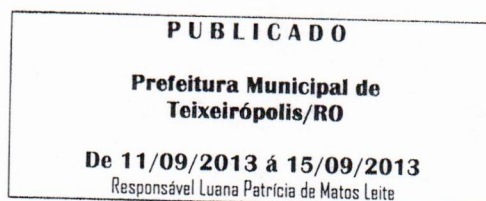
Discussão e Votação Única do Parecer nº. 009/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº. 029/2014 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº. 009/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº. 029/2014 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 029/2014, que dispõe sobre autorização para Leilão de Bens Moveis do Patrimônio Municipal.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

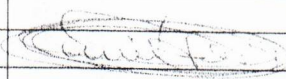
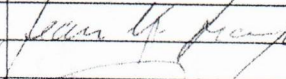
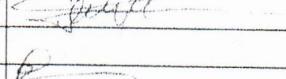
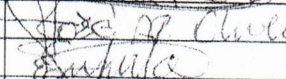
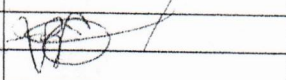
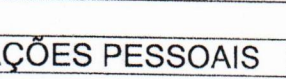
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



"Palácio Genesis Moreira da Silva"

VISTO

REGISTRO DE PONTO
58ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 15 DE SETEMBRO
DE 2014 ÀS 19h30min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"
- Secretaria Geral -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105, 106, 111, 107, 108 e 112/2014

PROJETOS DE LEIS N.º 034, 035, 036, 037 e 038 /2014.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JUMAR NEGRINI
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

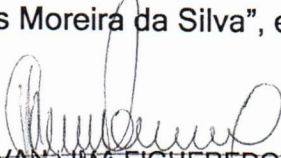
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. os Projetos de Leis acima especificados para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer nos referidos Projetos devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

Art. 44 - É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 17 de setembro de 2014.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

SECRETARIA GERAL

17
09
14

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer n.º. 010/2014

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em caráter terminativo, sobre os Projetos de Leis abaixo discriminados;

Leitura do Projeto de Lei n.º 032/2014, que dispõe sobre a alteração de Programa no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por superávit financeiro na Lei Orçamentária 2014.

Leitura do Projeto de Lei n.º 034/2014, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 128.809,90 (cento e vinte e oito mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).

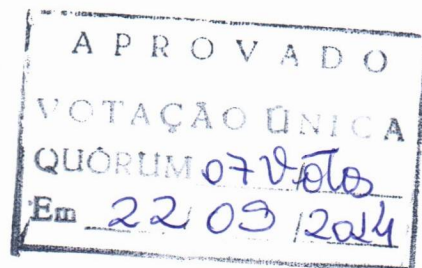
Leitura do Projeto de Lei n.º 035/2014, que dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015.

Leitura do Projeto de Lei n.º 036/2014, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Leitura do Projeto de Lei n.º 037/2014, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal participativo de Teixeiraópolis.

Leitura do Projeto de Lei n.º 038/2014, que dispõe sobre a alteração de Programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Relator: Vereador Valdi Barbosa Castro.

I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritos ambos no mês de agosto de 2014 nesta Câmara Municipal, com a ementa acima descrito.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 49 parágrafo 1º e 2º compete a Comissão de Justiça e Redação a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis, Decreto Legislativo e Resolução que tramite pela Câmara.

Quanto à proposição oriundo do Poder Executivo as matérias atende aos requisitos constitucionais formais relativo à competência legislativa, constata-se que os referidos projetos não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material sob o aspecto de técnica legislativa, observa - se que o projeto está em perfeita consonância com disposto na Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 1998.

III - Voto

Tendo em vista que os projetos de leis não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto ao aspecto de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação dos mesmos.

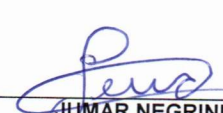
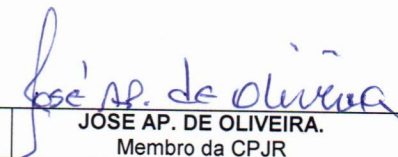
Proc. n°. 112/14
Folha n°. 003/03

VISTO

IV - Parecer da Comissão

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do seu relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 18 de setembro de 2014.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPJR
--	--	--

Proc. n.º 112/014

Folha n.º 010/015

VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer n.º 010,/2014

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em caráter terminativo, sobre aos Projetos de Leis abaixo discriminados;

Leitura do Projeto de Lei n.º 032/2014, que dispõe sobre a alteração de Programa no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por superávit financeiro na Lei Orçamentária 2014.

Leitura do Projeto de Lei n.º 034/2014, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 128.809,90 (cento e vinte e oito mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).

Leitura do Projeto de Lei n.º 035/2014, que dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015.

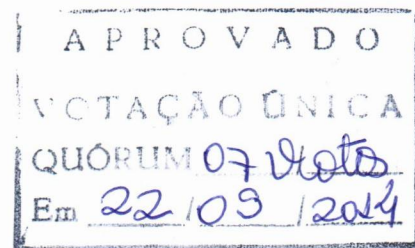
Leitura do Projeto de Lei n.º 036/2014, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Leitura do Projeto de Lei n.º 037/2014, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal participativo de Teixeiraopolis.

Leitura do Projeto de Lei n.º 038/2014, que dispõe sobre a alteração de Programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Relator: Vereador Josmar Alves Teixeira.

I - Relatório



Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritos protocolados no mês de agosto deste nesta Câmara Municipal, com a ementa acima descrita.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 50 inciso I, II, III e IV compete a Comissão de Orçamento e Finanças a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todas as matérias de caráter financeiro que tramite pela Câmara.

III - Voto

Segundo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, os projetos não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Proc. nº 112/014
Folha nº 011/015
 VISTO

IV - Parecer da Comissão

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO, 18 de setembro de 2014.



JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF
--	--	--------------------------------------

1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/09/2014
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 039/2014,
Estime a receita e fixa a despesa do Município de Teixeiraopolis para o exercício de 2015.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 005/2014,
que dispõe sobre declarar de utilidade pública municipal associação mista de produtores rurais da comunidade nossa senhora auxiliadora.

Leitura do veto aos Projetos de Leis n.ºs 003 e 004/2014, que
dispõe sobre numeração e emplacamento dos imóveis e colocação de placas
indicativas com denominação das ruas e linhas vicinais de autoria do Vereador Jumar
Negrini.

Leitura do Projeto de Lei n.º 032/2014, que dispõe sobre a alteração
de Programa no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes
orçamentária 2014 e suplementação por superávit financeiro na Lei Orçamentária
2014.

Leitura do Projeto de Lei n.º 034/2014, que dispõe sobre a alteração
no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e
suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 128.809,90 (cento e vinte e oito
mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).

Leitura do Projeto de Lei n.º 035/2014, que dispõe sobre a alteração da
Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o
exercício financeiro do ano de 2015.

Leitura do Projeto de Lei n.º 036/2014, que dispõe sobre a alteração
no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e
suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Leitura do Projeto de Lei n.º 037/2014, que dispõe sobre o Plano
Diretor Municipal participativo de Teixeiraopolis.

Leitura do Projeto de Lei n.º 038/2014, que dispõe sobre a alteração de
Programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de
diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de arrecadação na Lei
Orçamentária do exercício de 2014.

Leitura do Parecer nº. 010/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente aos Projetos de Leis nº. 032, 034, 035, 036, 037 e 038/2014 de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº. 010/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente aos Projetos de Leis nº. 032, 034, 035, 036, 037 e 038/2014 de autoria do Poder Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Proc. nº. 112/014
Folha nº 013/015

VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer nº. 010/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente aos Projetos de Leis nº. 032, 034, 035, 036, 037 e 038/2014 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº. 010/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente aos Projetos de Leis nº. 032, 034, 035, 036, 037 e 038/2014 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do veto aos Projetos de Leis nºs 003 e 004/2014, que dispõe sobre numeração e emplacamento dos imóveis e colocação de placas indicativas com denominação das ruas e linhas vicinais de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 032/2014, que dispõe sobre a alteração de Programa no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por superávit financeiro na Lei Orçamentária 2014.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 034/2014, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 128.809,90 (cento e vinte e oito mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 035/2014, que dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 036/2014, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 037/2014, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal participativo de Teixeiraopolis.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 038/2014,
que dispõe sobre a alteração de Programa e inclusão de ação no Plano Plurianual para o
período de 2014/2017, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e suplementação por excesso de
arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Proc. n.º 112/014
Folha n.º 014/015

VISTO

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

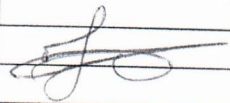
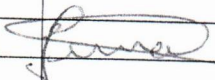
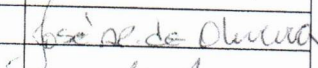
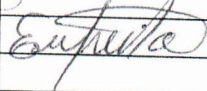
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

PUBLICADO
Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO
De 18/09/2013 á 22/09/2013 Responsável Sirleide Dos Santos Silva

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
De 18/09/2013 á 22/09/2013 Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
59ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 22 DE SETEMBRO
DE 2014 ÀS 19h30min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	FALTA
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	FALTA
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA